



## RETIFICAÇÃO .

### RETIFICAÇÃO II

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 15 de maio de 2023, nos termos a seguir:

1. Ficam retificados os subitens 3.7.1, 3.7.13 e 3.7.14 do Edital nº. 1/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“3.7.1 Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 6.769, de 6 de janeiro de 2023 ou pelo art. 1º, I, da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018 ou para os candidatos que, por razões de limitações de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, podendo esta condição ser comprovada por qualquer meio legalmente admitido, independentemente de participação em programas do governo federal, e sem restrição de valor de renda mínima.”

“3.7.13 O resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado, no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), na data provável de 14 de agosto de 2023.”

“3.7.14 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição, serão divulgados o respectivo resultado definitivo e o resultado dos recursos interpostos, no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), na data provável de 23 de agosto de 2023.”

2. Fica acrescida a alínea “c” ao subitem 3.7.3 do Edital nº. 1/2023, com a seguinte redação:

“c) O candidato que requerer a isenção, por razões de limitações de ordem financeira, deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com a solicitação determinada no site, e preencher o formulário descrito no Anexo Único do Termo de Retificação II, publicado em 1 de agosto de 2023, inclusive de próprio punho se assim desejar, encaminhando-o, impreterivelmente, via *upload* no link de inscrição, observadas as orientações dispostas no respectivo requerimento.”

3. Em razão das alterações promovidas por este Termo de Retificação:

a) o prazo de requerimento de isenção de taxa de inscrição do concurso público será reaberto no período entre 16h00min de 2 de agosto de 2023 até as 16h00min de 4 de agosto de 2023;

b) o prazo de inscrições no concurso público será prorrogado até 24 de agosto de 2023, com possibilidade de pagamento do boleto até as 20h00min de 25 de agosto de 2023.

4. O Edital será consolidado e atualizado de forma a contemplar as alterações desta Retificação, sendo disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

5. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Pouso Alegre/MG, 1 de agosto de 2023.**

**LEANDRO DE MORAIS PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**ANEXO ÚNICO**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

---

À Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição

Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG - Edital nº 01, de 15 de maio de 2023.

Eu, \_\_\_\_\_(nome do candidato), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_ no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, declaro que preencho as condições trazidas neste Edital, especialmente as descritas no subitem 3.7.1, para o ato de isenção da taxa de inscrição, tendo em vista que a renda *per capita* de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto, é insuficiente para arcar com o pagamento da referida taxa de inscrição.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do presente Concurso Público e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato, de próprio punho)